QUESTIONAMENTO

Solicitamos esclarecimentos referente ao item 2 (colonoscopia com retaguarda hospitalar) conforme abaixo:

Será permitida a execução dos exames de colonoscopia com retaguarda hospitalar em sala de endoscopia em hospital alugado pela vencedora para esse fim ? Explica-se: os 100 exames de colonoscopia com retaguarda hospitalar serão executados em um ambiente dentro de um hospital de terceiro, mas locado pela vencedora para esse fim, sendo realizados pelos médicos da vencedora. Deixamos claro que esse local possui licença da vigilância sanitária e está localizado em Santos ou em Praia Grande permitidos pelo edital (Santos, Praia Grande ou Cubatão). Como a maioria dos exames de colonoscopia não precisam ser realizados em hospital dia, a licitante irá locar um espaço dentro de uma clínica que possua estrutura de hospital dia.

Ficamos no aguardo da resposta para podermos seguir com a participação nesse pregão eletrônico.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que não será permitida a execução dos exames de colonoscopia com retaguarda hospitalar em espaço pertencente a terceiro, ainda que locado pela futura contratada para essa finalidade.

O Termo de Referência, em sua página 11, item "Regras Gerais", alínea "b", estabelece expressamente que:

"Não será permitida a transferência das obrigações da empresa a terceiros."

Dessa forma, considerando que a execução dos serviços em estrutura pertencente a terceiro caracteriza a utilização de recursos operacionais de outra pessoa jurídica para o cumprimento do objeto contratual, tal hipótese não encontra amparo nas disposições do edital.

Assim, para atendimento ao objeto licitado, a contratada deverá executar os serviços em estrutura própria ou em condições que estejam em estrita conformidade com as exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência, não sendo admitida a execução em estabelecimento de terceiro locado para essa finalidade.

Portanto, a resposta ao questionamento é negativa, permanecendo inalteradas as condições previstas no instrumento convocatório.